

INDICAÇÃO Nº 219/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser desapropriada uma área para construção e implantação de um mercado municipal, visando a comercialização de mercadorias de nosso município, com ênfase aos produtos hortifrutigranjeiros.

Justificativa

No passado nossa cidade contava com um Mercado Municipal, o qual funcionava no prédio que atualmente, de forma provisória, se encontram instaladas partes das repartições de nossa Prefeitura Municipal.

Servia ele para comercialização de produtos oriundos das propriedades rurais de nosso Município e de outras mercadorias, cujos pequenos comerciantes ali se instalavam e funcionava, diariamente, atendendo a toda nossa comunidade, servindo-lhe principalmente produtos frescos e necessários no seu dia-a-dia.

Com a sua desativação ficou nossa comunidade sem essa opção de comércio, tão tradicional ainda em inúmeras cidades de nosso Estado e de nosso País.

Assim, apresenta este Vereador a presente Indicação no sentido de resgatar essa tradição e oferecer tanto aos produtores rurais de nosso Município, como à nossa comunidade, a opção de vender e comprar mercadorias, diariamente, a preços mais acessíveis, com ênfase aos produtos hortifrutigranjeiros, em um local fixo e com estrutura necessária ao seu bom funcionamento.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2009

Etanis Benitez Moreno
Vereador